



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari** **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

**Decreto nº 3.254, de 22 de junho de 2016.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 384.393,18 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:-13-Secretaria Municipal da Saúde

Unidade:-1-Fundo Municipal da Saúde - ASPS

10.301.301.2036.3.4.4.9.0.51.04.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 384.393,18

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão:-13-Secretaria Municipal da Saúde

Unidade:-1-Fundo Municipal da Saúde - ASPS

10.301.301.2036.3.3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serv. de Terc.-PJ.....R\$ 370.400,00

10.301.301.2036.3.3.3.9.0.36.00.00.00-Outros Serv. de Terc.-PF.....R\$ 13.993,18

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de junho de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

